

## **RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº 191/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, 14:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o projeto técnico de qualificação do serviço para os pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco do município de Colatina/ES;

Considerando o Ofício SEMUS/GS nº 428/2022 do município de Colatina para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de ambulância do referido município, com recurso de Emenda Parlamentar, por meio da Proposta nº14578.805000/1220-03, inserida no Fundo Nacional de Saúde – FNS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 040/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico do município de Colatina/ES, para aquisição de 01(um) Veículo de Transporte Sanitário, Ambulância Tipo A, simples remoção, Tipo Furgão, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/09/2022 14:55:00 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 14:55:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-VFT446>